

Proc. Administrativo 19- 4.435/2024

De: ENEDIANA M. - SAS-ADMAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/12/2024 às 16:47:10

Setores envolvidos:

GP, GP-PG, SEFIN-CF, SAS, SAS-ADMAS, SADM-SC, GAB, SEFIN - DOT, ED, PESQ

Aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, instrumentos musicais, escada articulada e tapete em E.V.A, com recursos das Emendas de Bancada nº SIGTV 4104422820230003, SIGTV 410442820230002 GND e SIGTV 410442820230001 GND

Boa tarde;

Segue termo de referencia atualizado.

—
Enediana Meneguel
Administrativo

Anexos:

termo_de_referencia_4435_2024.pdf



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.435/2024

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, instrumentos musicais, escada articulada e tapete em E.V.A, com recursos das Emendas de Bancada nº SIGTV 4104422820230003, SIGTV 410442820230002 GND e SIGTV 410442820230001 GND, conforme características, quantitativos e demais exigências mínimas a seguir:

Item	Código	Descrição mínima	Qtde	Un	Preço máx	Preço máx total
1	3821	Câmera fotográfica digital Compacta, prática e tecnológica com as seguintes especificações mínimas: Sensor: 22,3 x 14,9mm (APS-C), Processador: DIG!C 4+ Resolução: 24.1 MP; Lentes compatíveis: EF e EF-S, Cartões de Memória: SD SDHC SDXC UHS-I, Modos de controle do Flash PopUP: Automático e Manual. Alcance do Flash PopUP: Aprox. 9 metros em ISO 100.	1,00	UN	3.873,42	3.873,42
2	42849	Chapa elétrica para lanche, dimensões aproximadas, largura: 60cm/altura: 10cm/ profundidade: 30cm/ peso: 7 kg. Base em borracha, para melhor segurança.Capacidade de até 04 hambúrgueres do tamanho médio mais prensa. Tensão 127v	1,00	UN	528,92	528,92
3	42850	Computador com Windows 10 PRO ou 11, com conexão de internet via wireless de alta velocidade, processador intel core i7, memória ram de 16GB DDR4, armazenamento SSD 512GB, mouse e teclado com fio, monitor com tamanho mínimo de 19,5 widescreen com taxa de atualização de 75hz e resolução HD.	2,00	UN	3.477,93	6.955,86
4	37184	Escada Articulada de Alumínio: ESPECIFICAÇÃO- Escada de Alumínio Multifunção 2 x 8 Degraus 4,40 Metros Indicada para facilitar o acesso a lugares elevados Fabricada em alumínio, proporcionando maior durabilidade. Possui sapatas antiderrapantes para maior segurança. DETALHES TÉCNICOS Material da escada: Alumínio Cor da escada: Alumínio natural fosco Número de degraus da escada (posição estendida): 16 degraus Número de degraus da escada (posição aberta): 8 degraus Altura máxima da escada (posição estendida): 4,50 m	1,00	UN	591,67	591,67



		Altura máxima para uso da escada (posição estendida): 4,40 m Altura máxima da escada (posição pintor): 2,25 m Altura máxima de uso da escada (posição pintor): 2,11 m Indicação do ângulo de inclinação: 70 a 78 Altura da escada (fechada): 2,25 m Capacidade máxima de carga: 120 kg Peso aproximado: 8,6 kg Garantia - E (CDC): Garantia legal: Fabricante.				
5	39519	Lavadora De Alta Pressão 1500w 1750psi com corrente elétrica e amperagem: 10 A, tipo de bico regulável leque e concentrado, motor universal, mangueira de 3 metros, mangueira de nylon, comprimento de 5 metros do cabo elétrico, dimensão do produto 26 x26x64	1,00	UND	845,16	845,16
6	42852	Máquina de lavar roupa e secadora: capacidade 11 Kg para lavagem e 7 kg de capacidade para secagem, tipo de abertura frontal load cesto em inox, potência de 1250W, peso bruto 73kg, velocidade de centrifugação 1400rpm, voltagem 110v. Dimensões aproximadas largura 60cm altura 85cm profundidade 56cm.	1,00	UN	3.389,57	3.389,57
7	42286	NOTEBOOK PROCESSADOR 12ª GERAÇÃO DE INTEL CORE I5-12500H Processador 12ª geração de Intel® Core™ i5-12500H (12-corecache de 18MB, até 4.5GHz Turbo) ou AMD Equivalente/Superior ; Sistema operacional Windows 11 Pro português PT-BR 64bits ; Placa de vídeo NVIDIA® GeForce® RTX™ 3050, 4GB GDDR6 ou AMD Equivalente/Superior Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120Hz, 250 nits, WVA ou Equivalente/Superior ; Memória de 16GB, DDR5, 4800MHz; expansível até 32GB (2 slots soDIMM) ; Armazenamento SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 ; Teclado retro iluminado, em português PT-BR abnt2, com teclado numérico ; Portas mínimas 03 USB 3.2 01 Porta USB Type-C com DisplayPort com modo alternativo 01 HDMI 2.1 01 Entrada de energia 01 Ethernet RJ45 Giga 01 Fones de ouvido/microfone estéreo ; Câmera HD com microfones Placa de rede Wi-Fi 6 + Bluetooth ; Energia Adaptador CA ; Deverá vir acompanhado de mochila 100% compatível com Notebook 17", Proteção e resistência água específica para transporte do equipamento ofertado do mesmo fabricante do notebook Deve possuir segundo compartimento organizador integrado para guarda de teclado, headset e acessórios técnicos, restante do compartimento para uso geral, fechamento zíper duplo Bolsos laterais em rede elástica, Alça superior, Alças para carregamento para os ombros Alça para fixação em malas (Referência Dell Pro EcoLoop). Garantia de 3 anos com assistência no local da contratante fornecida pelo fabricante inclusive sobre bateria ofertada. Garantia de 3 anos nas situações de queda, tela quebrada, derramamento de líquido, oscilação de energia fornecida pelo fabricante. ; Na proposta final,	2,00	VD	4.043,77	8.087,54



		deve ser destacado todos os itens e part numbers oferecidos, inclusive da garantia ofertada. ; O Fabricante deve proporcionar em seu site, local que seja possível a validação da configuração inicial, que saiu de fábrica, essa configuração será validada com a apresentada na proposta da licitante.				
8	42848	Tapete E.V.A. em dupla face azul e vermelho, medidas mínimas de 100x100x4cm/1x1 Metro 40mm	40,00	UN	167,44	6.697,60
9	42679	Teclado musical profissional com 61 teclas, polifonia máxima de 48, com 205 ritmos, com banquetta piano, capa para teclado, suporte para teclado, pedal sustain, fonte de alimentação e suporte para partitura, com tela de LCD, com fonte sonora AWM, com efeitos digitais Coros, DSP, Hall Virtual, harmonia, Master EQ, Retraso, Reverbação, com terminais de entrada/saída para alimentação externa, auriculares, pedal, com ranhura para cartão de memória, com metrônomo, com resposta ao toque, com 154 canções, com altura de 118 mm e largura de 945 mm.	1,00	UN	997,25	997,25
10	42678	Violão elétrico com forma do corpo Jumbo, material do tampo em Spruce Sólido, com acabamento fosco, material das cordas em aço, com alça inclusa e cabo P10, com equalização ambiente, orientação da mão destro, com saída P10 e P2, com bateria recarregável e cabo USB inclusos, com capa inclusa, com 6 cordas.	3,00	UN	795,62	2.386,86

1.2. O valor GLOBAL máximo da contratação importa em **R\$ 34.353,85** (trine quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

1.3. Eventual divergência entre este termo de referência e o sistema eletrônico, referente as características ou unidade de fornecimento dos bens e serviços, prevalecerá as informações do termo de referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar.

Ademais, cumpre consignar que o objeto da contratação está previsto no **Plano de Contratações Anual 2024.**



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se detalhada em tópico específico do estudo técnico preliminar, apêndice deste termo de referência, e consiste no fornecimento e entrega dos equipamentos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e;

4.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e procedência.

4.3. A entrega deverá ser feita no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sede do Município de Candói-PR, no Setor de Gerenciamento de Materiais e Logística, localizado na Av. XV de novembro, 1635, Cacique Candói, ou em outros lugares que poderão ser solicitados pelo setor;

4.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado, o objeto com avarias ou defeitos;

4.6. Os eletroeletrônicos e demais equipamentos deverão possuir selo do INMETRO, exceto àqueles que houver norma dispensando.

4.7. Os eletrônicos/eletrodomésticos adquiridos deverão possuir garantia mínima de 1 ano a contar da data da entrega.

Natureza do objeto e duração do contrato

4.8. O objeto a ser contratado possui natureza de bem comum, conforme Art. 8º, inciso II do Decreto Municipal nº 251, de 2022, e não se trata de fornecimento em caráter continuado.

4.9. O instrumento a ser formalizado terá validade de 12 (doze) meses contados da sua publicação na forma da lei e regulamento.

Subcontratação

4.10. É expressamente vedado a subcontratação do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades cabíveis.



Garantia da contratação

4.11. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo, local e condições de entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte) dias**, contados da apresentação da requisição de compra.

5.2. A entrega deverá ser feita no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sede do Município de Candói-PR, no Setor de Gerenciamento de Materiais e Logística, localizado na Av. XV de novembro, 1635, Cacique Candói, ou em outros lugares que poderão ser solicitados pelo setor.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal de contratos, a Sra. **Rozane Hlusko** (Portaria nº 275/2023).

6.5. O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do Art. 9º do Decreto Municipal nº 252, de 2022, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.



6.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato será o secretário responsável pela pasta da Secretaria de Assistência Social ou quem vier a substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 8º do Decreto Municipal nº 252, de 2022.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Nota Fiscal

7.1. A nota fiscal deverá ser emitida em favor do “Município de Candói - CNPJ 95.684.478/0001-94”.

7.1.1. Conforme IN RFB nº 2.145, de 2023 e Decreto Municipal nº 358, 2023, a nota fiscal deverá observar as regras relativas ao destaque do Imposto sobre a renda retido na fonte - IRRF;

7.1.2. Caso não haja campo específico na nota para o destaque do percentual e valor da retenção, as informações deverão constar no campo de “outras informações”;

7.1.3. Os casos de não incidência do IRRF deverão ser informados descartando-se a fundamentação legal no campo de “outras informações” da nota fiscal

Recebimento do Objeto

7.2. O objeto será recebido provisoriamente e de forma sumária pelo fiscal do contrato, após entrega do bem acompanhado da nota fiscal, manual e termo de garantia do fabricante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência do edital e contrato.

7.3. O equipamento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, caso não seja novo, apresentar sinais de uso ou avarias, ou se estiver em desacordo com as especificações do termo de referência do edital, devendo ser substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O recebimento definitivo ocorrerá em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, pela comissão de recebimento ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade, quantidade e compatibilidade do objeto.

Liquidação

7.5. Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.



7.6. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou fatura, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

7.7. O pagamento estará condicionado ao recebimento definitivo do objeto e a liberação dos recursos referentes a **Emenda Bancada nº: SIGTV 410442820230003, SIGTV 410442820230002 GND e SIGTV 410442820230001 GND.**

7.8. O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subsequente a entrega do objeto.

7.9. No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

7.10. O pagamento estará condicionado ao recebimento definitivo do objeto e a liberação dos recursos referentes a Emenda Bancada SIGTV 410442820230002 GND.

7.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS e IRRF, previstos na legislação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado mediante de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, entre outros documentos que poderão ser exigidos no edital da licitação, o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Contrato social registrado na junta comercial ou documento equivalente capaz de comprovar a existência jurídica da pessoa.

Habilitação Técnica



8.4. Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, de que não emprega menor de dezoito anos, e outras, conforme modelo a ser disponibilizado com edital.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.5. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.6. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.

8.7. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual, e municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.

8.8. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.9. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.10. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo a ser disponibilizado com edital.

Habilitação Econômico-Financeira

8.11. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, em prazo não superior a 3 (três) meses contados da data de apresentação das propostas.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação e os preços unitários dos itens constarão na relação de itens, apêndice deste termo de referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas das parcelas contratuais vincendas em 2024 serão pagas com os créditos orçamentários das dotações a serem informadas pelo setor de contabilidade, que estão consignados na LOA (Lei Orçamentária Anual - Lei nº 1.742, de 19 de dezembro de 2023). Se a despesa não for executada em 2024, será pago com créditos orçamentários previstos em dotação correspondente na LOA do exercício:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	3150	09.003.08.244.0006.2042	0	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3155	09.003.08.244.0006.2042	877	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3155	09.003.08.244.0006.2042	877	4.4.90.52.00.00	Do Exercício



2024	3156	09.003.08.244.0006.2042	878	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores
2024	3157	09.003.08.244.0006.2042	879	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

Criado em 13 de novembro de 2024, alterado em 16 de dezembro de 2024, e assinado digitalmente pela Secretária requisitante:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A28-B3A0-BB4E-CF57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAINÁ MATOS DE SOUZA (CPF 107.XXX.XXX-31) em 16/12/2024 16:48:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/1A28-B3A0-BB4E-CF57>